

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Prefeitura Municipal de Icatu — MA, não foi executado obras no exercício. Logo, não existem dados a serem publicados.

Icatu – MA, 07 de agosto de 2024

Walace Azevedo Mendes
Prefeito Municipal de Icatu/MA